

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

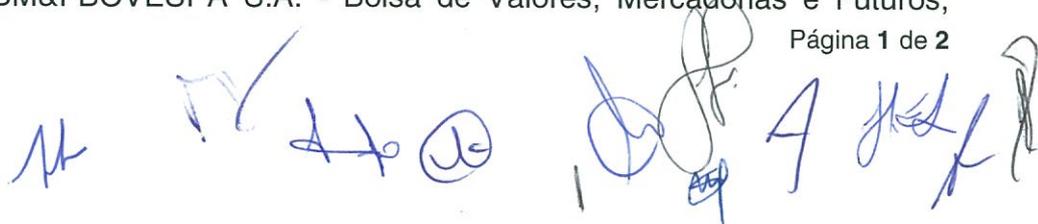
ATA Nº 30/2017 - LIVRO 005
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2017

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, realizou-se no escritório da Embraer em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1909, Torre Norte, 14º e 15º andares, salas 141 e 151, a reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Alexandre Magalhães Filho, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Dejair Losnak Filho, Israel Vainboim, João Cox Neto, José Magno Resende de Araújo, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Raul Calfat, que assinaram o Livro de Presença, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1. pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2017; e 2. aquisição de ações para manutenção em tesouraria.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade dos presentes:

1. o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2017 no valor de R\$ 0,04 por ação, observadas as seguintes condições: (i) esse pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 12 de junho de 2017; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de junho de 2017, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 12 de junho de 2017; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 13 de julho de 2017, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 13 de junho de 2017, inclusive; e

2. a aquisição de ações da própria Companhia nas seguintes condições: (i) o objetivo da aquisição de ações é proteger a Companhia da exposição decorrente de outorgas do programa de ações virtuais para seus executivos; (ii) a quantidade total a ser adquirida é de até 3.000.000 de ações da Companhia, equivalente a cerca de 0,4% do total em circulação (atualmente 735.752.704 ações); (iii) o prazo máximo para a realização da operação é de 365 dias a partir de 2 de junho de 2017; (iv) a aquisição das ações será feita no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros,



Cont. da Ata nº 30/2017 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração
de 02 de junho de 2017

estabelecendo, ainda, que as quantidades adquiridas em cada pregão não superem 30% do volume médio diário negociado; e (v) a instituição intermediária para a operação de aquisição de ações será a Itaú Corretora de Valores S.A. – Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, CEP 04538-132 São Paulo –SP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 2 de junho de 2017.



Alexandre Gonçalves Silva
Presidente



Sergio Eraldo de Salles Pinto
Conselheiro



Alexandre Magalhães Filho
Conselheiro



Cecília Mendes Garcez Siqueira
Conselheira



Dejar Losnak Filho
Conselheiro



Israel Vainboim
Conselheiro



João Cox Neto
Conselheiro



José Magno Resende de Araújo
Conselheiro



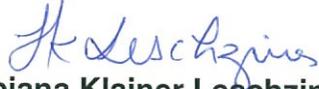
Maria Letícia de Freitas Costa
Conselheira



Pedro Wongtschowski
Conselheiro



Raul Calfat
Conselheiro



Fabiana Klajner Leschziner
Secretária